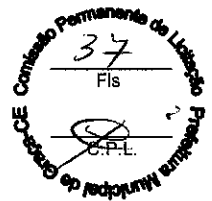




Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Graça-CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação no 0408.01/2020, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DURÁVEIS PARA UNIDADES DE PSF JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE**, pelo valor global de R\$ 45.980,00 (Quarenta e cinco mil novecentos e oitenta reais), menor preço apresentado pela empresa **JOSÉ BENI S. TRAJANO FILHO - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.148.718/0001-02.

Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei no 8.666/93, vem comunicar ao Exmo. Sr. Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE SAÚDE, da presente Declaração, para que proceda se de acordo, a devida **RATIFICAÇÃO**.

GRAÇA-CE, 05 de Agosto de 2020.

Mailson Almeida Gomes
MAILSON ALMEIDA GOMES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO